



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PARECER DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
E DE DIREITOS HUMANOS, DAS QUESTÕES DE GÊNEROS E MINORIAS
Nº. 06, DE 06 DE MARÇO DE 2023

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº.02, DE 10 de fevereiro DE 2023 "Cria a obrigatoriedade de adotar medidas protetivas as mulheres e dá outras providências".

RELATORES: Pedro Gomes Soares – PSD

Marcia Batista lobo Grigolo -MDB

HISTÓRICO: O referido Projeto de Lei tem por objetivo criar em bares, restaurantes, casas noturnas, feiras, exposições e de todos os tipos de eventos, medidas para auxiliar as mulheres que se sintam em situação de risco, nas dependências desses estabelecimentos, no âmbito do município.

CONCLUSÃO: Observados os princípios da juridicidade, de acordo com o parecer Jurídico nº. 43/2023, estas Comissões apresentam as seguintes emendas:

RECOMENDAMOS, EMENDA ADITIVA com a seguinte redação:

Art. 3º. O descumprimento da presente lei acarretará aplicação de multa no valor equivalente a 60 UFM, que será majorada em 100% em caso de reincidência.

Parágrafo Único – A aplicação de 3 (três) ou mais multas resultará, ainda, na suspensão do alvará de funcionamento por até 30 (trinta) dias.

Recomendamos ainda que o parágrafo terceiro do artigo segundo seja suprimido e transformado no artigo quarto.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 06 de Março de 2023.

SANDRO ROBERTO HOICI - DEM
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

PEDRO GOMES SOARES - PSD
Relator da Comissão de Justiça e Redação

MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO -MDB
Membro da Comissão de Justiça e Redação



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Parecer 06/2023.

ARION AISLAN DE SOUSA - PL

Presidente. da Com. Dos Direitos Humanos e das Questões de Gêneros e Minorias

MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO - MDB

Relatora da Com. Dos Direitos Humanos
e das Questões de Gêneros e Minorias

MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA - PL

Membro. da Com. Dos Direitos Humanos
e das Questões de Gêneros e Minorias